



REESTRUTURAÇÃO DAS REDES HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

MP cobra soluções para a saúde

O Ministério Público (MPPB) vai acompanhar a execução do plano de reestruturação da rede hospitalar elaborada pela Secretaria Estadual de Saúde. A medida foi acordada em reunião realizada com 17 promotores de Justiça e o secretário Waldson Dias de Souza. **Página 4**

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Prefeitura paralisa obras e é processada

A Prefeitura de Ingá (a 96 km da Capital) foi acionada na Justiça pelo Ministério Público porque paralisou a reforma da praça pública central e do mercado público da cidade. A ação civil pública cobra a retomada das obras. **Página 7**



Daniel Felix

AÇÃO JUDICIAL - Pacientes que estavam sendo atendidos nos corredores do Hospital do Trauma foram transferidos

NOME LEGAL

Mutirão atende mais de 100 mães, em Esperança

Mais de 100 mães do município de Esperança (a 150 quilômetros de João Pessoa) foram ouvidas, no dia 11 de maio, no mutirão do projeto "Nome Legal", que está sendo desenvolvido pelo Ministério Público da Paraíba, em todo o Estado.

Em 28 escolas e creches municipais, a Promotoria de Justiça de

Esperança identificou cerca de 130 alunos sem o nome do pai na certidão de nascimento. Com base nesse diagnóstico, o Ministério Público notificou as mães desses estudantes para participarem do mutirão. Elas apontaram os supostos pais das crianças durante as oitavas com os promotores de Justiça. **Página 3**

Daniel Felix



RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE - Promotores apresentam projeto às mães

CIDADANIA

Famílias serão incluídas em programas sociais

Trinta famílias que vivem em um prédio abandonado na Capital deverão ser incluídas em programas sociais e de habitação pela Prefeitura de João Pessoa, de acordo com a recomendação feita pela Promotoria do Cidadão. **Página 6**

Daniel Felix



ALTIPLANO - Famílias vivem em condições subumanas

Conselho Tutelar



CRECHES - Terão que funcionar nas férias

EDUCAÇÃO

Creches terão que funcionar nas férias

Página 8

NO BREJO PARAIBANO

Unidades do PSF apresentam irregularidades

Página 5

• Espaço do Leitor



“Na minha comunidade, várias crianças - inclusive meu neto - estão fora da escola porque não há vagas nas creches públicas. O que diz a lei sobre esse assunto e o que pode ser feito?”

Marinalva Trajano, costureira

A educação básica deve ser garantida gratuitamente pelo Estado às crianças de quatro a 17 anos de idade e a todos aqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria. Quanto à vaga na educação infantil, em creche ou pré-escola, é um direito da criança e um dever dos Municípios, que estão obrigados a disponibilizar vagas em unidades públicas ou, na ausência, custeá-las na rede privada, sempre que houver demanda.

Quando a Constituição Federal fala da obrigatoriedade da educação básica a partir dos quatro anos de idade, refere-se à obrigação de promoção da matrícula pelos pais ou responsáveis, sob as penas da lei, a exemplo de cometimento do tipo penal de abandono intelectual. Abaixo desta faixa etária, não há obrigação legal de matrícula. Todavia, há o dever do Estado, repita-se, de fornecer vagas, sempre que houver demanda.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 4º, inciso X, diz que o Estado deve garantir vaga na educação infantil ou na escola pública mais próxima da residência do aluno. Em caso de negativa de vaga em escola pública ou creche próxima à residência do aluno, o responsável pela criança deve procurar o Conselho Tutelar e/ou o Ministério Público.

O promotor de Justiça poderá encaminhar ofício ou recomendação à Secretaria de Educação para que providencie a matrícula do aluno nos termos da lei. Ele também poderá impetrar mandado de segurança ou ajuizar ação civil pública a respeito, senão houver solução extrajudicial para o problema.

Na ação, o promotor de Justiça pode requerer a matrícula do aluno em creche ou em escola privada, através de convênio firmado com o poder público ou solicitar a matrícula em unidade de ensino de outra localidade, com a obrigação de a secretaria de Educação fornecer transporte escolar adequado aos estudantes.

Fabiana Lobo,

promotora de Justiça e coordenadora do
Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando perguntas, sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br. Acompanhe também o trabalho do MPPB pelo twitter: @mp_pb

• Aprendendo Direito



CONTRADITÓRIO - é um princípio constitucional que garante a toda a pessoa que for demandada em juízo o direito de se defender da acusação e de proteger os seus próprios direitos. No Direito Processual, esse princípio diz, por exemplo, que um juiz não pode decidir uma questão sem ouvir a parte contra a qual foi proposta a ação ou acusação.



ARTIGO

Concurso público: aprovado deve ser nomeado

* RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ

Durante muito tempo, o princípio constitucional do livre acesso aos cargos públicos por meio da prévia aprovação em concurso público não foi tratado pelos tribunais pátrios com a devida importância, eis que aos aprovados nos certames era reconhecida a mera expectativa de direito à nomeação.

Dessa forma, os candidatos eram submetidos a mais uma provação: aguardar a conveniência do poder público para enfim serem nomeados. Entretanto, a evolução doutrinária sobre o tema mudou a mentalidade dos juízes e trouxe esperança às pessoas que, com muito esforço e dedicação, eram aprovadas em concursos públicos.

Os novos tempos, inaugurados por decisões iterativas dos tribunais superiores (STJ e STF), são bem-vindos, mas, infelizmente, ainda não sensibilizaram os representantes dos diversos órgãos da administração pública que teimam em postergar a nomeação e posse dos candidatos.

Uma vez eleito à categoria de líquido e certo, o direito daquele aprovado dentro do número de vagas ofertado no ato convocatório do concurso (edital) não deve ser obstaculado, sendo ilegal a omissão a fim de retardar o seu ingresso no exercício das funções do cargo público.

Anunciada a existência de cargos vagos, a administração pública revela a necessidade de contratação de servidores para execução das funções inerentes ao cargo. Ora, a função pública exercida visa ao atendimento do bem comum, do interesse público. Por isso, não se pode admitir qualquer demora na nomeação desses candidatos porquanto, por via direta, esquece-se do interesse público.

Comumente, a administração pública alega que as nomeações ocorrerão no prazo de validade do concurso. Mas esse prazo não serve para pos-

tergar o atendimento do interesse público a partir do preenchimento de cargos públicos reconhecidamente vagos, até porque tal situação deu causa à abertura do concurso público. Tal prazo, na verdade, é para evitar que a administração tenha que realizar novo concurso a cada vaga que surgir após o preenchimento daquelas inicialmente disponibilizadas no edital.

Assim, os candidatos aprovados além das vagas oferecidas no edital terão direito à nomeação quando, e apenas se, surgirem novas vagas no decorrer da validade do certame. Por outro lado, há situações em que a administração pública efetua a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, sem que tal comportamento faça surgir direito à nomeação desses candidatos.

Por mais estranheza que possa causar, a contratação temporária apenas demonstra que o poder público carece de pessoas para exercer determinada função pública, sem revelar a existência de cargos vagos. A nomeação é uma das formas de provimento do cargo público. Não existindo cargo vago, não há direito à nomeação do aprovado em concurso público.

Como visto, há avanços significativos, mas ainda há um longo caminho a percorrer até a efetivação plena da regra constitucional do acesso aos cargos públicos por meio da disputa objetiva, impessoal e igualitária.

* Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Capital

Procurador-geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2º Subprocuradora-geral de Justiça

Kátia Rejane de Lucena

Corregedor-geral

Alcides Jansen

Secretário-geral

Bertrand Asfora

Ouvidor-geral

Doriel Veloso

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Felix, Anselmo Guimarães, Lila Santos, Alexander Carvalho, Cristina Fernandes, Daniel Felix (fotógrafo)

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Chargista colaborador

Euclecio Fernandes

Assessora de Imprensa

Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

Impresso: A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB

TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br

Atividades do MP marcam o "Dia 18 de Maio"

Palestras, capacitações e audiências públicas discutiram o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"

O Ministério Público da Paraíba promoveu e participou de uma série de atividades relacionadas ao "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que aconteceu no dia 18 de maio. As atividades ocorreram em todo o Estado.

No dia 17, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (Caop da Criança e do Adolescente) do MPPB promoveu uma palestra sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes em Queimadas (a 130 quilômetros de João Pessoa).

O evento foi voltado aos profissionais do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), conselheiros tutelares e de direitos, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outras pessoas que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Na Capital, o "Dia 18 de Maio" foi marcado por uma palestra ministrada pela promotora da Infância e Juventude da Capital, Soraya Escorel, no dia 24 de maio no auditório do Serviço Social do Transporte, no Distrito Industrial, a cerca de 160 pessoas.

ENCERRAMENTO

As atividades foram encerradas, no final de maio, em Pilar (a 50 quilômetros da Capital), com a capacitação de profissionais da Saúde e da Educação sobre a prevenção do abuso sexual praticado contra o público infanto-juvenil.

O curso faz parte do projeto "Menina Abusada", que será promovido pelo Caop da Criança e do Adolescente em todo o Estado até 2016. "O tema 'violência sexual', cujo mês de maio tem o dia 18 como dia do combate, é tratado de forma permanente e prioritária pelo MPPB", destacou Soraya.

A capacitação também foi promovida em São José dos Ramos (a 90 quilômetros da Capital), no início do mês, a cerca de 80 professores, diretores e técnicos da Educação.



EM PILAR - Profissionais da saúde participam de capacitação sobre o abuso sexual infanto-juvenil

EM RIO TINTO

Ponto de prostituição infantil é fechado

Um ponto de prostituição localizado no Distrito de Salema, em Rio Tinto (no Litoral Norte, a 50 quilômetros de João Pessoa), foi fechado, no dia 12 de maio, por determinação judicial e a pedido do Ministério Público da Paraíba.

De acordo com a representação administrativa formulada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Tinto e encaminhada ao juiz Adeilson Nunes de Melo, o estabelecimento comercial conhecido como

"Bar da Nalva" era usado para a prática de exploração sexual de adolescentes.

Conforme constatou o MPPB, para chamar a atenção da freguesia masculina, adolescentes se apresentavam em trajes íntimos e seminuas. "Elas protagonizavam grotescos shows de strip-tease e, após rodadas de bebida alcoólica, saíam para fazer programas com os companheiros de mesa de bar", explicou o promotor de Justiça da Infância e

Juventude José Raldeck de Oliveira.

A denúncia contra o bar foi encaminhada ao MPPB pelo Conselho Tutelar da cidade. A Promotoria de Justiça também requisitou a instauração de inquérito policial contra a dona do estabelecimento, Marinalva Silva de Souza. Ela deve responder por crime de favorecimento da exploração sexual de adolescentes, previsto no artigo 218-B, do Código Penal Brasileiro.

EM ESPERANÇA

"Nome Legal" ouve mais de 100 mães

Mais de 100 mães do município de Esperança (a 150 quilômetros de João Pessoa) foram ouvidas, no dia 11 de maio, no mutirão do projeto "Nome Legal", que está sendo desenvolvido pelo Ministério Público da Paraíba, em todo o Estado.

Em 28 escolas e creches municipais, a Promotoria de Justiça de Esperança identificou cerca de 130 alunos sem o nome do pai na certidão de nascimento. Com base nesse diagnóstico, o Ministério Público notificou as mães desses estudantes para participarem do mutirão. Elas apontaram os supostos pais das crianças durante as oitavas com os promotores de Justiça.

O próximo passo será ouvir os supostos pais para que o reconhecimento da paternidade seja feito de forma vo-



MUTIRÃO - Mães de crianças com registro civil incompleto foram ouvidas

luntária. Caso isso não aconteça, o promotor de Justiça poderá solicitar o exame de DNA e ingressar com uma ação de investigação de paternidade na Justiça. Até o início de maio, dois reconhecimentos de paternidade e um de maternidade foram feitos de forma voluntária, em Esperança.

AVERBAÇÃO GRATUITA

O projeto "Nome Legal" faz parte do Planejamento Estratégico do Ministério Público da

Paraíba e tem como objetivo garantir que todas as crianças paraibanas tenham o nome do pai e da mãe em suas certidões de nascimento.

Para viabilizar a iniciativa, o MPPB firmou uma parceria com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais da Paraíba (Arpen/PB) para que as averbações nos registros de nascimento sejam gratuitas em todo o Estado da Paraíba.

Convivência familiar é tema de seminário

Foi realizado no início de maio, em João Pessoa, um seminário sobre convivência familiar e comunitária de crianças e de adolescentes. O evento faz parte do projeto "Prioridade Absoluta", desenvolvido pelo MPPB.

Foram realizadas palestras e oficinas sobre os Planos Nacionais de Assistência Social e de Convivência Familiar e Comunitária; o direito à convivência com a família; a função dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Cras/Creas); a articulação com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; a proteção à criança e ao adolescente em situação de rua e o enfrentamento à violência e ao abuso sexual.

O seminário foi promovido pela Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Associação Brasileira de Juízes, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude.

Políticas para infância são debatidas

Secretários da saúde, educação e assistência social de Alagoinha e Mulungu (a 100 quilômetros da Capital) discutiram, no dia 17 de maio, políticas públicas na área da infância e juventude.

O evento foi promovido pelo MPPB e contou com a participação de profissionais do Centro de Referência em Assistência Social (Cras/Creas). Na ocasião, também foi criado o Conselho Tutelar de Mulungu (o município foi o último da Paraíba a criar o órgão).

Para a promotora de Justiça Ana Guarabira, a capacitação foi "uma oportunidade única" para que os conselheiros qualificassem os serviços prestados à sociedade na área da criança e do adolescente.

MPPB cobra soluções para a rede hospitalar

Promotores que atuam nas cidades onde estão os maiores hospitais vão acompanhar o projeto de reestruturação elaborado pela SES

O Ministério Público da Paraíba vai acompanhar a execução do plano de reestruturação da rede hospitalar elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). A medida foi acordada no dia 12 de maio, em João Pessoa, durante uma reunião realizada com 17 promotores de Justiça que atuam na área e o secretário de Saúde do Estado, Waldson Dias de Souza.

Também ficou acertado que a secretaria vai desburocratizar a concessão de medicamentos excepcionais em todas as regionais, atendendo ao pedido dos promotores que encontram dificuldades para encaminhar os pacientes que precisam dos remédios.

Segundo a coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Saúde, Adriana Amorim, os promotores vão acompanhar em cada região as ações que estão sendo efetivamente realizadas pelo Estado. “Também vamos cobrar dos gestores municipais as ações que lhes são cabíveis”, disse.

O secretário de Saúde apre-

sentou aos promotores o plano de incentivos e investimentos que será pactuado com as prefeituras para que hospitais municipais recebam recursos estaduais e atuem como referências nas regiões. Os promotores de Justiça também vão participar das reuniões de pactuação entre o Estado e os municípios para implementação do plano, que vai abranger 76 hospitais municipais.

Participaram da reunião promotores de Justiça da Saúde que atuam em Cajazeiras, Sousa, Patos, João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Itabaiana, Taperoá, Pombal, Princesa Isabel, Queimadas, Itaporanga, Solânea, Monteiro, Piancó, Picuí e Santa Luzia.

REDE HOSPITALAR

A Paraíba possui 177 hospitais credenciados no Ministério da Saúde, sendo que 30 deles são de responsabilidade do Estado e 147, dos Municípios. Segundo o secretário estadual, serão investidos R\$ 70 milhões para reestruturar a rede hospitalar de forma regionalizada.



REGIONALIZAÇÃO - Projeto de reestruturação apresentado pela SES vai priorizar hospitais municipais e estaduais do Interior

Plantões médicos serão fiscalizados

O Conselho Regional de Medicina (CRM/PB) se comprometeu a fiscalizar os plantões médicos da rede hospitalar de Campina Grande e de mais 25 cidades da região.

O compromisso foi celebrado com o Ministério Público, durante uma reunião que contou com a presença dos secretários de Saúde da Paraíba e de Campina Grande, Waldson de Sousa e Tatiana Medeiros, respectivamente.

Os secretários também assumiram o compromisso de fazer a repactuação da 2ª macror-

regional de saúde para a regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu); a promover visitas técnicas de integrantes da secretaria de Saúde de Campina Grande à Central de Regulação de Leitos de João Pessoa (para conhecer o seu funcionamento e, com isso, implantar idêntico sistema em Campina); a criar um protocolo de atendimento clínico em todos os hospitais paraibanos e a viabilizar a realização das cirurgias eletivas de neurologia em Campina Grande que tenham a autorização prévia da

auditoria médica da Secretaria Municipal de Saúde.

PAGAMENTOS

A Promotoria da Saúde de Campina Grande também solicitou à secretaria municipal a apresentação das cópias de contratos e pagamentos efetuados no primeiro trimestre deste ano aos hospitais públicos, filantrópicos e privados.

Várias reclamações foram endereçadas ao MPPB pelos diretores dos hospitais sobre a falta de pagamento por parte da Secretaria de Saúde de Campina Grande aos hospitais.

REPASSE DE VERBAS

No início de maio, o MPPB solicitou ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus) informações sobre os repasses e transferências de recursos feitos pelo Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde. O Denasus se comprometeu a fazer um levantamento de todas as verbas destinadas à realização de cirurgias e aos atendimentos de urgência e emergência na rede hospitalar da Paraíba, em 2010 e no período de janeiro a abril deste ano.

HOSPITAL DE TRAUMA

Pacientes são transferidos, a pedido do MP

A juíza da 2ª Vara da Fazenda da Capital, Silvana Pires Brasil Lisboa, atendeu ao pedido do Ministério Público e determinou à Secretaria de Saúde do Estado que tomasse as providências necessárias para acabar com a superlotação no Hospital de Trauma de João Pessoa.

O secretário de Saúde Waldson de Souza ficou obrigado judicialmente a transferir os pacientes internados em leitos improvisados na unidade de terapia intensiva (UTI), nos corredores e em outras áreas comuns do Trauma para outros hospitais da rede pública de saúde que apresentem condições adequadas e

leitos disponíveis. De acordo com a decisão, a transferência deve ser feita em veículos adequados e devidamente equipados para garantir a segurança dos pacientes.

Caso o secretário não atenda à determinação judicial, ele receberá multa diária.

ESTÁGIOS

A Justiça também deferiu o requerimento feito pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de João Pessoa e determinou o imediato cumprimento da decisão judicial datada de dezembro de 2007, que obrigava a Prefeitura de João Pessoa a as-

segurar a estudantes de instituições privadas de ensino superior estágio em hospitais municipais, independentemente de pagamento de contrapartida.

A decisão foi tomada no dia 10 de maio pela juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Maria de Fátima Lúcia Ramalho.

Ela determinou a intimação do prefeito Luciano Agra e estabeleceu multa diária de R\$ 2 mil, em caso de descumprimento.

A Promotoria foi informada do descumprimento da decisão judicial pelo Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe/PB).



SUPERLOTAÇÃO - Pacientes eram atendidos nos corredores do Hosp. de Trauma

Daniel Félix

Daniel Félix

Instituto Cândida Vargas é reinspecionado

Equipe multiprofissional encontrou, mais uma vez, irregularidades na maternidade municipal que é referência em gravidez de alto risco

O Instituto Cândida Vargas (ICV) foi reinspecionado no dia 19 de maio por uma equipe multiprofissional coordenada pelo MPPB. A maternidade municipal que fica em João Pessoa é referência na Paraíba para gravidez de alto risco e recebe pacientes de várias cidades e de Estados vizinhos.

Foram constatados problemas de infraestrutura e falta de acessibilidade no prédio do ICV. Pacientes também reclamaram da qualidade do serviço oferecido.

Nas enfermarias e banheiros, por exemplo, foram encontrados infiltrações, mofo e lixeiras sem tampa. Em algumas delas, não havia aparelhos de ar condicionado e os que existiam exalavam odor de mofo.

O laboratório passa por reforma desde novembro do ano passado e, segundo a direção da maternidade, a previsão é que as obras sejam concluídas no final de junho deste ano.

De acordo com o Conselho Regional de Farmácia, o laboratório provisório do ICV funciona de forma irregular, pois não está cadastrado no órgão, apesar de contar com 20 farmacêuticos. Também foram encontrados medicamentos vencidos e prestes a vencer misturados com os demais.

A sala de ultrassonografia também está interditada para reforma há duas semanas e o procedimento está sendo reali-



REFORMA - Sala de recepção da ultrassonografia do ICV apresenta infiltrações

zado em uma sala improvisada que foi considerada precária. No local, também foi encontrado cupim.

Embora existam cinco salas de cirurgia, apenas duas dispõem de foco no teto. Segundo o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, a maternidade possui iluminação e ventilação precárias e não dispõe de rampas, corrimões, barras de apoio nos sanitários para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (o que inclui as gestantes).

INTERDIÇÃO ÉTICA

No dia 11 de maio, os Con-

selhos Regionais de Medicina, Odontologia e Enfermagem fizeram a interdição ética da Unidade de Saúde da Família (PSF) do Bairro Tambiá. Com isso, os profissionais dessas áreas foram proibidos de trabalhar no local.

A interdição teve o apoio da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Capital e foi motivada pelas precárias condições de trabalho oferecidas pelo serviço e constatadas na inspeção realizada no dia 21 de abril pelo Ministério Público e pelos conselhos dos profissionais.

NO BREJO PARAIBANO

Unidades do PSF apresentam problemas

Sete unidades de saúde localizadas em Pirpirituba, Sertãozinho, Duas Estradas e Serra da Raiz (a 120 km de João Pessoa) foram inspecionadas, nos dias 24 e 25 de maio.

As fiscalizações foram coordenadas pelo Ministério Público, com o apoio da Agência de Vigilância Sanitária (Agevisa).

Em Duas Estradas, uma unidade do PSF da zona rural sofreu suspensão cautelar e foi fechada porque funcionava de forma improvisada em uma escola municipal.

Em Serra da Raiz, foram encontrados esparadrapos vencidos desde 2009 na única unidade do PSF da cidade.

Já na Unidade Mista de Saúde de Pirpirituba, a equipe constatou que não há lavanderia, setor de esterilização, nutrição e dietética e nem setor de emergência. Lá, funciona a unidade do PSF4, em desacordo com as normas sanitárias.

A unidade mista não possui tratamento de resíduos e todo lixo hospitalar é incinerado, contrariando as normas sanitárias. “A Unidade Mista de Saúde não estava funcionando como unidade mista, embora tal condição esteja presente no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos

de Saúde do Ministério da Saúde). Para tal funcionamento, faz-se necessária uma adequação”, informou a promotora Adriana Amorim.

A unidade do PSF1 de Pirpirituba apresenta instalações razoáveis, embora necessite de manutenções na pintura, de climatização do consultório odontológico e de regularização de alguns procedimentos.

Em Sertãozinho

No PSF1, em Sertãozinho, a Agevisa encontrou irregularidades na esterilização de curativos, no armazenamento de insulina e na sala de observação (que não tinha equipamentos de urgência). A farmácia não estava registrada e o fracionamento de medicamentos estava sendo feito sem identificação do lote e do prazo de validade.

No PSF da zona rural, foram encontradas infiltrações no prédio, problemas de climatização e irregularidades na esterilização de materiais. Os medicamentos, no entanto, são acondicionados corretamente e estão no prazo de validade.

O MPPB vai notificar as secretarias de Saúde dos municípios para que elas solucionem os problemas.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

Operação Mandacaru prende 12 pessoas

Doze pessoas foram presas e três adolescentes, apreendidos no dia 12 de maio, em João Pessoa, durante a Operação “Mandacaru”.

Mais de mil policiais participaram da ação, que teve o apoio do Grupo Tático Aéreo do Estado de Pernambuco e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público da Paraíba (Gaeco). Além das prisões, também foram feitas apreensões de drogas e armas.

De acordo com a Secretaria de Segurança e Defesa Social da Paraíba, em 2010 foram registrados 64 homicídios na região de Mandacaru (uma das áreas mais violentas da Grande João Pessoa). Entre janeiro e abril deste ano, já foram registrados 23 assassinatos no local.

“Impunidade Zero”

Os promotores de Justiça que aderiram ao projeto “Impunidade Zero” se reuniram, no final de abril, para discutir as ações que serão desenvolvidas pelo MPPB para fazer o controle externo da atividade policial, assegurar os direitos e garantias fundamentais do cidadão e garantir a legalidade dos trabalhos investigativos da polícia judiciária.

Entre as atividades que serão desenvolvidas estão as inspeções nos estabelecimentos policiais, a requisição de inquéritos policiais e diligências, a adoção de medidas para sanar omissões e a implementação de ações para prevenir ou corrigir ilegalidades ou abuso de poder.

Mais uma quadrilha acusada de fraudar carteiras de motoristas é desbaratada

Mais 15 pessoas acusadas de integrar um esquema que fraudava a emissão de carteiras de habilitação foram presas, no dia 5 de maio, durante a operação “Medusa”, realizada pelo Gaeco, Polícia Rodoviária Federal e o Departamento de Trânsito da Paraíba (Detran/PB), nas cidades de Campina Grande, Alhandra, Umbuzeiro, Sousa e Taperoá.

Também foram apreendidos documentos, computadores e duas armas. Os alvos da operação “Medusa” foram funcionários do Detran/PB, despachantes e proprietários de autoescolas que emitiam, de forma fraudulenta, carteiras de habilitação para analfabetos e até para pessoas de outros Estados que sequer precisaram vir à Paraíba para se submeterem às provas exigidas.

As carteiras de habilitação estariam sendo comercializadas por, em média, R\$ 1.500,00. Estima-se que o esquema fraudulento tenha movimentado até R\$ 150 milhões.

A operação “Medusa” é uma continuidade da operação “Espelho de Prata”, realizada em junho do ano passado pelo Gaeco e pela Polícia Civil. Na época, foram cumpridos 41 mandados de prisão e 52, de busca e apreensão em cidades da Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Ceará.

Famílias serão incluídas em programas sociais

Famílias pobres foram encontradas em um prédio abandonado, vivendo em condições subumanas, na Capital

Trinta famílias que vivem em um prédio abandonado no Altiplano, em João Pessoa, deverão ser incluídas em programas sociais e de habitação popular (como o auxílio-aluguel) pela Prefeitura de João Pessoa, de acordo com a recomendação feita pela Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão.

No dia 4 de maio, o Ministério Público da Paraíba, o Corpo de Bombeiros, o Conselho Re-

gional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea/PB), a Defesa Civil de João Pessoa e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizaram uma fiscalização no local onde vivem as famílias.

Foram constatadas as péssimas condições de moradia. “A equipe encontrou uma estrutura precária, paredes caindo e muita sujeira acumulada, propiciando a infestação de ratos e insetos. Só precisa retirar as famílias para o prédio ser demolido”, disse o promotor de Justiça Valberto Lira. O promotor vai esperar a conclusão dos relatórios dos órgãos de fiscalização para tomar as providências necessárias.



NO ALTIPLANO - Famílias que ocupam prédio precário devem ser relocadas

Daniel Félix

Conselheiros de idosos são capacitados, no Alto Sertão

Conselheiros de idosos dos municípios de São João do Rio do Peixe, Triunfo, Santa Helena, Bernardino Batista, Poço José de Moura e Uiraúna (no Cariri e Alto Sertão) participaram, nos dias 25 e 26 de maio, de uma capacitação promovida pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Cidadania, com o apoio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano.

O evento discutiu o papel e a importância dos conselhos de controle social para a política de proteção ao idoso, as conquistas e os avanços conseguidos com o Estatuto do Idoso, os direitos assegurados à população idosa, os desafios da implementação dos conselhos municipais e as atribuições desses órgãos.

Cemitério de Sousa terá novos túmulos

A Prefeitura de Sousa (no Alto Sertão, a 430 quilômetros de João Pessoa) firmou um termo de ajustamento de conduta (TAC) com Ministério Público da Paraíba e se comprometeu entregar, no prazo de seis meses, 271 túmulos no Cemitério Municipal São João Batista.

O TAC também estabelece a regularização da situação de várias pessoas que tiveram seus túmulos vendidos a outras pessoas, na gestão anterior. “A situação estava caótica! Não existiam mais túmulos na cidade e várias pessoas buscavam o Ministério Público para denunciar que o jazigo que haviam comprado também tinha sido vendido a outras pessoas”, disse a promotora de Justiça Ana Carolina Coutinho.

Segundo ela, devido à venda irregular dos jazigos, há casos de pessoas de famílias diferentes estarem sepultadas em um mesmo túmulo. “Já estão sendo tomadas as medidas cíveis e penais contra o ex-diretor do cemitério, que vendeu a mais de duas pessoas os túmulos e que não repassou o dinheiro recebido à Prefeitura”, informou.

PESSOAS CARENTES

Segundo uma Lei Municipal publicada em novembro do ano passado e apresentada ao MPPB, o cemitério particular que está sendo construído na cidade deverá ceder cerca de 400 túmulos à Prefeitura para serem doados a pessoas carentes.

TRÂNSITO DESORGANIZADO

“Amarelinhos” devem fiscalizar o Centro de JP

O Ministério Público recomendou à Superintendência de Transportes e Trânsito (STTrans) que designe agentes de trânsito para fiscalizarem, de forma permanente, as Praças João Pessoa e 1817, a Rua das Trincheiras e as imediações da Agência da Caixa Econômica, no Centro da Capital.

A recomendação visa acabar com a bagunça causada por veículos que estacionam em locais proibidos, obstruindo as rampas de acesso a usuários de cadeiras de roda.

Segundo o promotor Valberto Lira, a falta de atuação efetiva dos “amarelinhos” caracteriza a prática de prevaricação, delito previsto no artigo 319, do Código Penal Brasileiro. O funcionário público pode ser preso



TRÂNSITO - MPPB cobra fiscalização mais intensa no Centro de João Pessoa

REPRODUÇÃO

de três meses a um ano, além de ser multado. “A Prefeitura deve adotar medidas emergenciais para organizar o trânsito da Capital”, destacou.

A STTrans também deve en-

caminhar à Promotoria do Cidadão a escala diária de trabalho dos agentes com os nomes e o número de matrículas de cada um para que seja apurada a prática de prevaricação.

ATENDIMENTO PRECÁRIO

Comissão interdita abrigos de idosos

Duas instituições de longa permanência de idosos (Ilpis) foram interditadas por uma comissão permanente de monitoramento: o abrigo “Iracema Azevedo Menezes”, em Monteiro (a 320 quilômetros de João Pessoa) e o Albergue Eliane Correia de Sales, em Esperança (a 150 quilômetros da Capital).

Segundo o promotor Valberto Lira, os abrigos não possuíam condições de atendimento. O primeiro abrigava quatro idosos e quatro pessoas não idosas; não era registrado; não possuía licença da Vigilância Sanitária, nem regis-

tro no Conselho do Idoso. Apesar disso, recebia benefícios da Prefeitura de Monteiro. No local, também foram encontrados medicamentos vencidos.

Os idosos foram transferidos para um abrigo, em Sumé. A Secretaria de Ação Social de Monteiro se comprometeu a procurar as famílias das outras pessoas não idosas.

Já o albergue abrigava 16 idosos. Todos foram transferidos para o Lar Monte Sinai, em Remígio (a 160 quilômetros da Capital) porque a instituição apresentava problemas de higiene e utilizava indevidamente os benefícios dos idosos.

No dia 20 de maio, foram concluídas as inspeções nos abrigos de idosos de Sumé, Monteiro, Campina Grande, Lagoa Seca e Esperança. Ao todo, foram fiscalizados cinco Ilpis, duas unidades de saúde e um hospital inacabado, em Prata (a 315 km da Capital).

COMISSÃO PERMANENTE

Integram a comissão o MPPB; os Conselhos Regionais de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Engenharia e Arquitetura; o Corpo de Bombeiros; os Conselhos Estaduais de Assistência Social e do Idoso.

Promotoria cobra retirada de barracas

O Ministério Público acionou na Justiça o prefeito de Ingá (a 96 quilômetros da Capital), Luiz Carlos da Silva, para obrigá-lo a retirar as 15 barracas que estão obstruindo a calçada da Rua João Pessoa e da Praça Antenor Navarro, no Centro da cidade.

A ação pede que o prefeito seja obrigado a relocar as barracas para a “Prefeitura Velha”, um terreno do Município capaz de atender a todos de forma organizada.

Desde 2006, o MPPB cobra a desocupação das vias públicas. Em 2009, a Prefeitura realizou um estudo social e cadastrou as 11 barracas instaladas na calçada e no passeio público da Rua João Pessoa e as quatro barracas instaladas na via pública interdita ao lado da Praça Antenor Navarro.

O estudo constatou que as barracas pertencem a pessoas assalariadas, aposentadas e funcionários públicos. Algumas são alugadas e nenhum barraqueiro possui alvará de funcionamento, nem concessão, permissão ou autorização de uso do poder público para instalar-se nas áreas públicas.

Prefeitura paralisa obras e é acionada na Justiça

Convênios firmados com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da PB são desrespeitados e repasse de verbas é suspenso, em Ingá

O Ministério Público da Paraíba acionou a Prefeitura de Ingá (a 96 km da Capital) na Justiça para obrigá-la a retomar as obras e concluir a reforma da praça pública central e do mercado público da cidade.

De acordo com a promotora de Justiça Cláudia Cabral, o Município firmou dois convênios, em junho do ano passado, com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba (FDE) para receber R\$ 309 mil que seriam destinados às reformas da Praça Antenor Navarro e do mercado.

O convênio estipulava que o prazo para a conclusão dos trabalhos expirava em 31 de agosto de 2010. “Mas em razão da paralisação das obras, foram firmados dois termos aditivos, tendo o último designado o prazo até o dia 30 de junho de 2011. Ocorre que, até a presente data, as obras continuam paralisadas em total afronta à população ingaense e à verba pública já des-



EM INGÁ - Reforma na Praça Antenor Navarro foram paralisadas pela Prefeitura

tinada”, explicou a promotora de Justiça. A Prefeitura informou que a paralisação ocorreu por falta de repasse do Estado, mas segundo extratos anexados à ação civil pública movida pelo MPPB, o FDE já teria repassado recursos à Prefeitura que ga-

rantiriam, ao menos, a pavimentação da praça. Apesar disso, o espaço público ainda se encontra na fase de demolição.

O atraso nas obras por parte da Prefeitura levou o FDE a suspender o repasse do dinheiro.

EM MARCAÇÃO

MP dá parecer favorável a concursados

A Prefeitura de Marcação (a 60 quilômetros de João Pessoa) deve reintegrar ao quadro de servidores todos os candidatos que foram aprovados, nomeados e empossados nos cargos oferecidos no concurso público realizado em 2010.

Esse foi o parecer do Ministério Público da Paraíba sobre os mandados de segurança movidos na Justiça por cerca de 40 pessoas que foram prejudicadas com o ato administrativo editado este ano pelo prefeito interino, anulando o último concurso público.

De acordo com o promotor de Justiça José Raldeck de Oliveira, o prefeito interino apresen-

tou como justificativas para a anulação do concurso o fato de que o Município não teria recursos financeiros e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além de contestar os argumentos, a Promotoria de Justiça verificou que o ato de anulação não respeitou o princípio do contraditório (**ler “Aprendendo Direito”, pag. 2**) e não concedeu o direito da ampla defesa aos exonerados.

SEM GOVERNABILIDADE

Nos pareceres, José Raldeck destacou que os servidores concursados têm direito aos vencimentos e às vantagens que deixarem de receber durante o

tempo em que estiverem exonerados.

Ele também criticou a postura dos gestores. “Marcação vem se notabilizando pela ausência total de governabilidade. Após a acertada cassação do prefeito, em meados de 2010, seus sucessores interinos elegeram como prioridade atitudes bizarras e excêntricas, consistentes, quase sempre, na revogação de atos administrativos do antecessor. Com isso, conseguem desviar a atenção da comunidade para os graves problemas que assolam a cidade, a exemplo da precária prestação de serviços públicos essenciais nas áreas de saúde e educação”, argumentou.

CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL

Torcedor deve guardar ingresso da final

Os torcedores que assistiram à final do Campeonato Paraibano de Futebol nos dias 18 e 22 de maio devem guardar os comprovantes da compra dos ingressos, até o julgamento final do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD).

Essa é a recomendação do Ministério Público para resguardar os direitos dos consumidores pelos prejuízos que lhes forem causados, caso as partidas sejam anuladas.

Os clubes e seus representantes também poderão ser responsabilizados pelos danos causados aos torcedores com a anulação da final.

ENTENDA O CASO

No dia 18 de maio, o MPPB se reuniu com a Federação Paraibana de Futebol, a Procuradoria-geral de Justiça Desportiva, o Botafogo, o Campinense e o Treze.

Isso porque o Botafogo ingressou com uma representação no Tribunal de Justiça Desportiva da Paraíba para suspender a final do campeonato, alegando irregularidades na semifinal.

O caso tramita no STJD e como existe a possibilidade de anulação da final, foi proposto o adiamento da partida, o que não foi aceito pelos representantes do Campinense e do Treze.

CREA/PB

EM RIACHÃO DO POÇO

Prestadores de serviço devem ser afastados, diz TJ

O Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ) acatou o pedido do Ministério Público e decretou inconstitucional a Lei 39/99 do Município de Riachão do Poço.

Segundo a decisão tomada no dia 11 de maio, a Prefeitura tem 180 dias para afastar todos os “prestadores de serviços” que continuam na administração sem concurso público.

Para o MPPB, a lei municipal afronta as Constituições Federal e Estadual, pois prevê, de forma

aberta e genérica, a possibilidade de o prefeito da cidade contratar servidores sem concurso público.

Esta foi a segunda ação direta de inconstitucionalidade movida pelo MPPB julgada procedente pelo TJ. A primeira foi contra uma lei do município de Alagoínia. Ao todo, foram movidas 106 ações na Justiça em que o Ministério Público questiona a validade de leis municipais que versam sobre a contratação de servidores sem concurso público.

Daniel Félix



EM CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - Moradores sofrem com a falta d'água

ACESSO À ÁGUA

Abastecimento irregular é principal reclamação

A interrupção no fornecimento de água é uma das principais reclamações dos consumidores paraibanos, de acordo com um levantamento feito pelo Ministério Público da Paraíba para a realização do projeto “Não pare – serviço essencial não pode parar”.

No dia 9 de maio, o assunto e o projeto foram discutidos pelo procurador-geral de Justiça Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e pelo promotor que coordena o Centro de Apoio às Promotorias do Consumidor, Clístenes Holanda, com o presidente da Companhia de Água e Esgotos (Cagepa), Deusdete Queiroga.

Segundo Clístenes, o objetivo é estabelecer uma parceria entre o MPPB e a Cagepa para

combater a descontinuidade no fornecimento d'água à população. “Serão realizadas reuniões com técnicos da área, para que, com base nas informações coletadas pelo Caop do Consumidor junto às Promotorias do Estado e outros órgãos, possamos discutir estratégias de atuação e soluções para os problemas identificados”, disse.

“NÃO PARE”

O projeto “Não pare – serviço essencial não pode parar” tem como objetivos dar respostas mais rápidas às reclamações dos consumidores sobre o fornecimento de energia elétrica, água, telefonia e transporte público e evitar a “judicialização” de problemas relacionados a esses serviços básicos essenciais.

Acordo judicial garante entrega de fardamento

Estudantes da rede municipal de João Pessoa deverão receber uniformes até o dia 1º de março de cada ano letivo, a partir de 2012

A Prefeitura de João Pessoa se comprometeu a entregar, a partir de 2012, o fardamento escolar a todos os alunos da rede pública municipal até o primeiro dia do mês de março de cada ano.

O compromisso foi firmado no dia 11 de maio, com o MPPB e a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, durante a audiência que discutiu a ação civil pública movida em junho de 2010 pela Promotoria de Justiça de Defesa da Educação para obrigar o Governo do Estado e o Município de João Pessoa a fornecerem o fardamento escolar aos alunos da rede pública no começo de cada ano letivo.

A Prefeitura também se comprometeu a entregar o fardamento deste ano letivo até 1º de agosto. De acordo com a promotora de Justiça da Educação Fabiana Lobo, com o acordo judicial, a ação movida contra a Prefeitura foi arquivada. “Mas, caso haja o descumprimento do acordo, o secretário de Educação municipal em exercício será



SEM FARDA - Alunos da rede estadual não receberam uniformes; Secretaria não diz quando o problema será resolvido

multado em R\$ 15 mil por dia. O dinheiro da multa será revertido para o Fundo da Criança e do Adolescente”, informou.

ESTADO

O juiz da Infância e Juventude Fabiano Moura de Moura

também realizou uma audiência, no dia 11 de maio, com a procuradora do Estado Camila Amblard para discutir o assunto.

Ela disse que não há previsão para corrigir o problema. Por conta disso, o MPPB requereu o julgamento antecipado da ação e

a condenação do Governo do Estado. “O fardamento é importante para combater a evasão escolar e a violência nas escolas, uma vez que é capaz de evitar a entrada de estranhos nas unidades de ensino”, argumentou a promotora de Justiça.

MERENDA ESCOLAR

Escolas utilizam alimentos vencidos, em Umbuzeiro

Alimentos vencidos, problemas de infraestrutura e falta de professores. Essas foram algumas das irregularidades encontradas durante fiscalização realizada pela Promotoria de Justiça local e pelo Centro de Apoio Operacional da Educação do Ministério Público da Paraíba em uma escola municipal e uma escola estadual localizadas em Umbuzeiro (a 110 quilômetros de João Pessoa).

As duas escolas funcionam no mesmo prédio, sendo a estadual pela manhã e a municipal, à tarde.

De acordo com o promotor de Justiça João Benjamim Delgado, foram encontrados alimentos com gorgulhos e vencidos há cerca de dois anos que estavam sendo usados para o preparo da alimentação escolar.

Outro problema detectado foi a falta de professores. “O prédio onde funcionam as duas escolas precisa de uma reforma, pois a iluminação é deficiente, os banheiros são inadequa-

dos e o edifício não atende às normas de acessibilidade”, acrescentou o promotor de Justiça.

AUDIÊNCIA

Também foi realizada, em Umbuzeiro, uma audiência pública para discutir o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e a compra de produtos da agricultura familiar para a preparação da merenda servida aos alunos.

O Pnae é um programa do Governo Federal que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Durante a audiência, foi destacada a importância da criação do Conselho de Alimentação Escolar no acompanhamento da aplicação dos recursos.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Creches terão que funcionar nas férias e recesso escolar

As 66 creches públicas de João Pessoa terão que funcionar no período de férias e recesso escolar, de acordo com a liminar deferida pela Justiça.

No dia 24 de maio, a Promotoria da Educação moveu uma ação civil pública contra a Prefeitura da Capital e outra contra o Governo do Estado para garantir que 39 creches municipais e 27 estaduais funcionem durante todo o ano.

As ações atenderam à reivindicação dos conselheiros tutelares, que reclamavam do fechamento das creches nesses períodos. “Em uma cidade que

ocupa a 985ª colocação em Índice de Desenvolvimento Humano do País, os serviços prestados pelas creches, sobretudo o de alimentação, são essenciais e imprescindíveis para o normal e o sadio desenvolvimento de milhares de crianças”, destacou a promotora Fabiana Lobo.

O descumprimento da decisão judicial resultará em multa pessoal aos secretários de Educação.

A Prefeitura de João Pessoa e o Governo do Estado ainda podem recorrer da determinação da Justiça.



CRECHES - Ação do MP pede que funcionamento não seja interrompido

SUPERLOTAÇÃO

Colégio descumpre resolução e é processado

O Colégio Geo foi acionado na Justiça pela Promotoria da Educação da Capital, por ter matriculado, nas unidades Sul e Tambaú, mais alunos por sala de aula do que o permitido.

Na ação civil pública, o MPPB solicita à Justiça que o colégio seja obrigado a pagar multa diária de R\$ 1 mil por cada sala de aula superlotada. O dinheiro será revertido ao Fundo Municipal da Infância e da Juventude da Capital.

Desde agosto de 2007, a direção do Colégio Geo Sul vinha sendo advertida quanto ao descumprimento da Resolução 340/2001 do Conselho Estadual de Educação, que fixa o número máximo de alunos por sala de aula.

No ano passado, pais de alunos recorreram ao Ministério Público para reclamar do excesso de alunos nas salas, o que levou a Promotoria e a Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar da Secretaria Estadual de Educação (Geage) a realizar inspeções nas unidades de ensino.

Nessas inspeções, foram encontradas salas do ensino fundamental com até 75 alunos matriculados (50% a mais do que o número máximo de estudantes permitido). A superlotação também aconteceu em salas do ensino médio.

Diante dos fatos, a Promotoria recomendou, no dia 30 de agosto de 2010, à direção do colégio o cumprimento efetivo da Resolução 340/2011, a partir do início do ano letivo de 2011. “Isso para evitar que a reestruturação do número de alunos prejudicasse o rendimento do processo ensino-aprendizagem no ano letivo 2010. Apesar da recomendação, o Colégio Geo continuou a matricular mais alunos do que o permitido, por isso ingressamos com a ação”, explicou a promotora Fabiana Lobo.

ALUNOS POR SALA

De acordo com a Resolução 340/2001 do Conselho Estadual de Educação, os colégios só podem matricular até 35 alunos na 1ª e 2ª séries do ensino fundamental; 40 alunos na 3ª e 4ª séries do ensino fundamental e 50 alunos nas demais séries, incluindo ensino médio e educação profissional.